



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

DECRETO Nº 051/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico o Artigo 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 1547 de 30 de Dezembro de 2024;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, através do Ofício nº 032/SEMPPLAN/2025, Processo Administrativo nº 477/2025,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.024.523,69 (Um Milhão, Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

**05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**26 – Transporte**  
**26782– Transporte Rodoviário**  
**267820005 – ESTRADA BOA**  
**267820005.2.050000 – Manutenção e Conservação Vias Públicas e Estradas.**  
**4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Convênio Estado..... R\$ 1.024.523,69**  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.024.523,69**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, saldo de rendimento de aplicação financeira do Convênio nº 119/2022/PGE/DER-RO, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024 para a Fonte Convênio Estado.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 14 de Março de 2025.

---

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal





# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>051</b>	<b>14/03/2025</b>

ID: **302164**

CRC: **48CC0A44**

Processo: **1-477/2025**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **14/03/2025 09:47:26** Finalização: **14/03/2025 09:48:55**

Processo



Documento



MD5: **D252E562AFF3E969075CFCC2CFCE98CC**

SHA256: **20C2FDB3DD2C895821A1DC1097B46222C6BD27F3F6858E28B2877E5749EFBCEC**

Súmula/Objeto:

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO VALOR DE R\$ 1.024.523,69.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CORUMBIARA	RO	14/03/2025 09:47:26
--------------------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	14/03/2025 09:47:26
---------------------	---------------------

### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	14/03/2025 10:08:04
----------------------------	---------------------

### ANEXOS

Comprovante de Publicação (Portal) 2503140016	14/03/2025	302332
---	------------	--------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	14/03/2025 11:33:27
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 302164 e o CRC 48CC0A44.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 11044  
Protocolo 2503140016  
Data/Hora: 14/03/2025 11:37:46  
Grupo: 2 - Decretos  
Sub-Grupo: 1 - Decretos  
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 051  
Ano: 2025  
Data: 14/03/2025  
Descrição: Decreto 051

Ementa

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO VALOR DE R\$ 1.024.523,69.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
11266	Decreto 051	PDF	14/03/2025 11:37:46	D252E562AFF3E969075CFCC2CFCE98CC	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 14 de março de 2025.

Valdemir Marcolino Gonzaga  
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 14/03/2025 às 11:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **302332** e o código verificador **F99FEB74**.

---

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 051	14/03/2025	<a href="#">302164</a>

---

**Referência:** [Processo nº 1-477/2025](#). Docto ID: 302332 v1